



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.699

ficha

01

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

20 de novembro de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 66, localizado no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ANTARES", situado na RUA PARAPUÃ, nº 1.295, na Vila Itaberaba, no 40º Subdistrito - Brasilândia, com a área privativa de 52,530m², área comum de 61,275m², perfazendo a área real total de 113,805m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0159335 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Na área comum do apartamento, já está incluída a área correspondente a 01 vaga individual e indeterminada para estacionamento de 01 automóvel de passeio, operadas com o auxílio de manobrista na garagem coletiva do empreendimento situada no 2º e/ou 1º subsolo.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 107.224.0002-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ANTILHAS PARAPUÃ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 18.505.652/0001-43, com sede nesta Capital, na Rua Oscar Porto, 831, Sala 09, Paraíso.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 231.754, de 24 de junho de 2015. (Especificação Condominial registrada sob o número 8 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 13.068, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311QV000401864KP20Q

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTEJ6-ZJWQF-KPGX9-7L5YK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.699

ficha

01

verso

Av.01 em 20 de novembro de 2020

Prenotação 794.846 de 04 de novembro de 2020.

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.4/231.754, deste Serviço Registral, a incorporadora, **ANTILHAS PARAPUÃ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ANTARES", objeto do R.3/231.754, deste Serviço Registral, com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DF000401865HA20P

Av.02 em 20 de novembro de 2020

Prenotação 794.846 de 04 de novembro de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 04 de novembro de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **ANTILHAS PARAPUÃ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328311MN000401866MU20Q

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1010137



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.699

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

10 de janeiro de 2023

Av.03 em 10 de janeiro de 2023

Prenotação 866.729 de 14 de dezembro de 2022.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10/01/2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 107.224.0132-8**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UL000932043FG23E

R.04 em 10 de janeiro de 2023

Prenotação 866.729 de 14 de dezembro de 2022.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 30 de novembro de 2022, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **ANTILHAS PARAPUÃ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MICHELLI EVARISTO DE MORAIS, RG nº 35.700.039-0-SSP/SP, CPF nº 374.613.738-11, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joaquim de Almeida Moraes, 311, Brasilândia, pelo valor de R\$330.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$5.000,00, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1010137

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTEJ6-ZJWQF-KPGX9-7L5YK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTEJ6-ZJWQF-KPGX9-7L5YK>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.699

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321GG000932044YV23Y

R.05 em 10 de janeiro de 2023

Prenotação 866.729 de 14 de dezembro de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, sendo de R\$280.500,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.962,00, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 30/12/2022, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$354.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321MW000932045CC23S

(continua na ficha 03)

Nº Pedido: 1010137

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

256.699

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saufergue

São Paulo,

17 de junho de 2026

Av.06 em 17 de junho de 2026

Prenotação 1.010.137 de 26 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 15 de maio de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$397.540,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DC001933361MN26N

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTEJ6-ZJWQF-KPGX9-7L5YK>

Nº Pedido: 1010137

R5

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3SJ001933362NK264

PROTOCOLO: 1010137
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0256699-30

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de junho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero